

AEM
2/13/10

Asamblea
d. Círculo
no 46
apuntamiento
Estanrejal

AEM 1290

CE 46

ESTARREJA



Não de servir este caderno para a nelle
se exercerem as actas do apuramento
dos votos dos eleitores d'um Deputado
por este circulo, que aca se fiquados e
rubricados pela Com.^{mao} do recenseam^{to}.
Estarreja 12 de Outubro de 1879

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

João de Sá Pereira
Membro do Conselho Nacional
João de Sá Pereira

Acta da assembleia de appuramento.

Os Senhores Deputados se apresentaram ao
Povo de mil e cento e setenta e nove
e setenta e seis dias do mez de outubro do dito
anno, a esta villa de Portorreja e Paços de
Canelhe D'Alta, pelas nove horas de man-
ha, compareceram os portadores das actas
das cinco assembleias promulgadas que conti-
tuem o certo numero quadenta e seis,
e passando já das nove horas da manhã
Fidelis sem comparecer o presidente da Commissão
Cordão do recenseamento eleitoral, a mesma assem-
bleia propoz e unanimente approvou pa-
ra presidente d'esta assembleia de appuramento
T^o o Senhor D. Francisco de Almeida de Albuquerque
e Albuquerque, a qual, achando que estavam por
partes os portadores das actas da Assembleia
Electoral de Beja, que eram elle presi-
dente Francisco Maria Cordão, digo Fran-
cisco Maria de Armaral Cordão de Quadros
Corte Real e os portadores das actas da
Assembleia de S. Thomé e Canelhe, João
Francisco Tidal e Manuel Marquez Tau-
roy; os da assembleia de S. Mathem de Be-
nheira, João Francisco Tauroy e Antonio
Joaquim dos Santos; os da assembleia de S.
Pedro e Barchim, João Leonardo Luis
Armador e Manuel Joaquin de Faria Ter-
reiro e os da assembleia de Santa Maria de
Murto, Joaquin Clemente de Almeida Ho-
meo e Antonio Joaquin Cravato; achando

tambem presente e administrador do Conselho, *Presença*
 Bacharel Antonio Maria Thomaz, propoz
 e presidente para secretarios, Manuel *M. M.*
 e Manuel Marques Tavares e Francisco *M. Castro*
 da do almirante Cardoso de Luadas Corte-Real
 e para secretarios Joao Ferreira Vial e Jo-
 aquim Clemente de Almeida Homem, e pa-
 ra revuadores o padre Leonar do Luiz *Obra*
 Par, Antonio Joaquim dos Santos, Joao Fran-
 cisco Tavares e Manuel Joaquim de Moraes
 Ferreira, cuja proposta foi unanimemente
 approvada pela assembleia, e passaram *Tudo*
 a tomar os seus logares no lugar que assigno *Ordem*
 ficou constituido; e a presentença e presidente
 da assembleia, fecho das e lavradas as copias
 das actas que receberam das assembleas pri- *F.º*
 maria, assigno como es posturas as actas
 originaes e o administrador do Conselho as *Tudo*
 copias que existiam em seu poder, procedem *Homem*
 de si nomearem de duas commissoes para exa-
 minarem as mesmas actas; e sendo proposta
 para a primeira commissao que tenha de ex-
 aminar as actas das assembleas de S. Thome
 de Belem e de S. Thome de Favelas as ci-
 daes Joaquin Clemente de Almeida Homem,
 Antonio Joaquim Covato e o padre Leonar
 do Luiz Obra, e para a segunda, que tem
 de examinar as actas das assembleas de S. Pedro
 de Barchello, S. Mathem de Banheiro e de
 Santa Maria da Estrella, os cidadãos.

João Ferruz Tedal, Manuel Marques
Ferreira, Francisco e Maria de Almeida Cardoso
de Quadros Corte Real, foram appro-
vados pela assembleia. Interrompido
a leitura para as commissões se occuparem
do exame das actas e do apuramento dos
votos, apresentaram depois os dous pare-
ceres sumptos, que foram lidos á assem-
bleia e por ella approvados. Depois de que
procedeu a missão do apuramento geral
dos votos, e d'elle verificou que o numero
dos votantes de toda a circulo foi de tres
mil quinhentos e treze, tendo obtido
toda a maioria o cidadão Francisco Barbo-
ra de fozta Cunha Sotta-Maior, des-
ta villa d'Estorreja e apresentando
neste sentido o seu parecer, foi ap-
provado pela assembleia. Reconhe-
cido por este modo que o Dito cidadão
Francisco Barbosa de fozta Cunha Sotta-
Maior obteve a unanimidade dos votos,
do numero real dos votantes, e presidente
o proclamou em voz alta deputado elei-
to pelo circulo numero quarenta e seis e
mandou publicar o seu nome por edital
na parte da assembleia, tendo se separa-
mente verificado a circumstancia
se Constant pelas actas de todo o circulo
que os electores d'elle outorgam ao
cidadão que merecer a ser eleito, se pode

sey necessario para que, reunido com as Resolvoes
 das outras Circulas e Leitoras, fua dentro
 dos limites da Carta Constitucional e do Acto Adicional
 adicional a mesma tudo quanto for com Carta
 tocante ao bem geral da nação. E dando
 se cumprimento ao Decreto nos artigos
 mencionados e dando a noventa e quatro do
 Decreto eleitoral, se houve por Resolvido
 a Assembleia, e de tudo se lavrou esta
 acta, que eu João Ferreira Tidal, secretario,
 escrevi e assignei com os vogaes da mesa.
 O presidente Fernando Trindade de V.ª Ferruz e Rapela.

Os secretarios
 Manoel da Gama e Soares
 Francisco Maria do Amaral e Cardoso de Gama e Costa de Azevedo

Os secretarios
 João Ferreira Tidal
 Joaquim Clemente de Almeida



